ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 735

INDICA AO ÓRGÃO COMPETENTE , SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES NOS BAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público dar acesso ' universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção e recuperação;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são de natureza pública, cabendo ao Poder Público sua normatização e controle;

CONSIDERANDO que as Associações de Bairros podem contribuir, de forma significativa, para a melhoria de atendimento à população na área de saúde, porque conhecem a realidade de todos ' os moradores;

CONSIDERANDO que grande número de munícipes enfrentam sérios problemas financeiros para adquirirem os remédios que necessitam quando em tratamento,

INDICAMOS que o Executivo Municipal, através do competente Órgão Municipal, estude a possibilidade de implantação de farmácias populares nos Bairros do Município.

Sala das sessões, 14 de outubro de 1991.

Verª. Neuza Vargas
PDS

Digitalizado com CamScanner